



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 33, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA (em exercício), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014, e Decreto n.º 17, de 27 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder às Servidoras abaixo relacionadas, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDORA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Edna de Fátima Fogaça	Dentista	07/02/13 a 06/02/14	(30 dias) 14/03/16 a 12/04/16
Rosemeire Aparecida Rosseto Mattiazzo	Serviços Gerais	20/01/15 a 19/01/16	(15 dias) 10/02/16 a 24/02/16

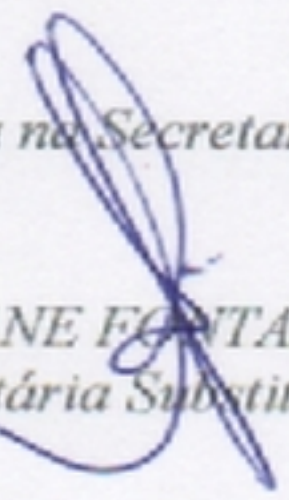
Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 08 de março de 2016.


PAULO CÉSAR BORTOTTI

Secretário Municipal de Administração (em exercício)

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


ARIANE FONTANA
Secretária Substituta

